



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CEPE Nº 8072

Resolve sobre a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Claudia de Carvalho Cavicchia.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 410ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo SEI nº 23109.001207/2021-21 e o parecer da comissão que avaliou a documentação apresentada (anexo),

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir a solicitação encaminhada por Claudia de Carvalho Cavicchia, de revalidação de diploma estrangeiro em *Licence Etudes Théâtrales*, obtido na *Université Sorbonne Nouvelle - Paris III*, França, como equivalente ao diploma de Artes Cênicas Licenciatura da Universidade Federal de Ouro Preto.

Ouro Preto, 19 de abril de 2021.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 22/04/2021, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0161227** e o código CRC **5C12458E**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003588/2021-83

SEI nº 0161227

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br